PLANO DE AÇÃO DE PRAIA PARA PROMOVER A RENOVAÇÃO E INCLUSÃO DEMOCRÁTICAS, SALVAGUARDAR OS DIREITOS HUMANOS E PROTEGER OS OCEANOS

Nós, deputados de 50 países de todas as regiões do mundo que participam do 41º Fórum Anual de Parlamentares para Ação Global (PGA), ao final das deliberações realizadas na Assembléia Nacional de Cabo Verde na Praia, nos dias 21 e 22 de novembro de 2019, sobre o tema "O papel dos parlamentares na implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas 16 e 14 - Promoção da renovação e inclusão democráticas, salvaguardar os direitos humanos e protegero dos oceanos":

AGRADECER AO PARLAMENTO DE CABO VERDE E AO COMITÊ ORGANIZADOR DO GRUPO NACIONAL DA PGA CABO VERDE PELA ORGANIZAÇÃO DESTE FÓRUM ANUAL, BEM COMO AOS DOADORES E PARCEIROS INSTITUCIONAIS QUE TORNARAM ESSE FÓRUM POSSÍVEL;

RECONHECER QUE ESSAS DELIBERAÇÕES OCORRERAM NO ÂMBITO DAS CAMPANHAS DA **PGA** ORIENTADAS PARA A AÇÃO E ORIENTADAS A RESULTADOS PARA A RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA E OS DIREITOS HUMANOS E PARA A PROTEÇÃO DOS OCEANOS;

E, PORTANTO,

ADOTAR O SEGUINTE PLANO DE AÇÃO:

SOBRE O OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 16: PROMOVER SOCIEDADES PACÍFICAS E INCLUSIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, FORNECER ACESSO À JUSTIÇA PARA TODOS E CONSTRUIR INSTITUIÇÕES EFICAZES, RESPONSÁVEIS E INCLUSIVAS.

RECONHECEMOS QUE A DEMOCRACIA ESTÁ EM RISCO E QUE ESTA CRISE ATINGIU TODAS AS PARTES DO MUNDO. OBSERVAMOS COM PROFUNDA PREOCUPAÇÃO QUE AS NUMEROSAS, SÉRIAS E SOFISTICADAS AMEAÇAS À DEMOCRACIA INCLUEM: AUMENTO DA EROSÃO PROGRESSIVA DOS PRINCÍPIOS DEMOCRÁTICOS, COMO SEPARAÇÃO DE PODERES, CONTROLE E EQUILÍBRIO, INDEPENDÊNCIA DO JUDICIÁRIO PARA AUTONOMIA DAS AUTORIDADES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E IGUALDADE DE TODOS. PERANTE A LEI; CRESCENTE PERPETUAÇÃO DA "DESINFORMAÇÃO", DESMANTELAMENTO DAS PROTEÇÕES PELAS LIBERDADES DE EXPRESSÃO E "ARMAMENTO" DO ESPAÇO DA MÍDIA POR MEIO DE RETÓRICA INCENDIÁRIA; E AUMENTO DA REPRESSÃO E REDUÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS E LIBERDADES FUNDAMENTAIS.

AFIRMAMOS QUE, ONDE OS DIREITOS HUMANOS SÃO VIOLADOS, AS PRÁTICAS DEMOCRÁTICAS SÃO ABANDONADAS, A JUSTIÇA SE RETIRA E OS ATAQUES À DEMOCRACIA SE TORNAM MAIS SOFISTICADOS, PASSANDO DA PRAÇA DA CIDADE PARA OS CANTOS ESCUROS DA WEB, NÓS, COMO LEGISLADORES COM MANDATO E VONTADE POLÍTICA PARA DETER O RETIRO, DEVEMOS UNIR E RENOVAR NOSSO COMPROMISSO COM A DEMOCRACIA COMO O ÚNICO SISTEMA DE GOVERNO QUE PODE SALVAGUARDAR E PERMITIR QUE A DIGNIDADE HUMANA FLORESÇA. A CRISE ATUAL OFERECE UMA OPORTUNIDADE PARA OS PARLAMENTARES, COMO REPRESENTANTES DEMOCRATICAMENTE ELEITOS DO POVO, SE MOBILIZAREM. NÓS DEVEMOS APROVEITÁ-LA.

RECONHECEMOS QUE A VISÃO DE 'NÃO DEIXAR NINGUÉM PARA TRÁS' NA AGENDA DE DESENVOLVIMENTO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU) SÓ PODE SER ALCANÇADA CRIANDO CONDIÇÕES PARA IGUALDADE DE ACESSO À JUSTIÇA E GOZO DE DIREITOS, LIBERDADE DA VIOLÊNCIA E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA TOTAL DE TODOS OS INDIVÍDUOS, INCLUINDO LÉSBICAS, GAYS, BISSEXUAIS, TRANSGÊNEROS E INTERSEXUAIS (LGBTI) EM NOSSOS PAÍSES. ESTAMOS PREOCUPADOS QUE LEIS E POLÍTICAS DISCRIMINATÓRIAS CONTRA INDIVÍDUOS LGBTI CONTINUEM A PERPETUAR PRECONCEITOS; ESTIGMA DE COMBUSTÍVEL; E CONTRIBUIR PARA A MARGINALIZAÇÃO, ASSÉDIO E ATAQUES. ALÉM DISSO, TOMAMOS NOTA DO RELATÓRIO DE 2019 DO ESPECIALISTA INDEPENDENTE DA ONU SOBRE PROTEÇÃO CONTRA VIOLÊNCIA E DISCRIMINAÇÃO COM BASE NA ORIENTAÇÃO SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO (SOGI), QUE DESTACA A NECESSIDADE DE DESMANTELAR TODA A LEGISLAÇÃO QUE CRIMINALIZA A ORIENTAÇÃO SEXUAL E A IDENTIDADE OU EXPRESSÃO DE GÊNERO, E QUE NEGA A IDENTIDADE DE UMA PESSOA, PARA ALCANÇAR A INCLUSÃO SOCIAL. EXORTAMOS NOSSOS COLEGAS PARLAMENTARES E NOSSOS GOVERNOS A PROMOVER ESPAÇOS DE DIÁLOGO COM GRUPOS LGBTI LOCAIS PARA ENTENDER SUAS REALIDADES VIVIDAS.

ESTAMOS CIENTES DO PAPEL QUE OS PARLAMENTARES PODEM DESEMPENHAR PARA PROMOVER O OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS) 16, ATINGINDO PARTICULARMENTE METAS PARA: REDUZIR SIGNIFICATIVAMENTE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA (16.1); PROMOVER O ESTADO DE DIREITO NOS NÍVEIS NACIONAL E INTERNACIONAL E GARANTIR ACESSO IGUALITÁRIO À JUSTIÇA PARA TODOS (16.3); GARANTIR UMA TOMADA DE DECISÃO RESPONSIVA, INCLUSIVA, PARTICIPATIVA E REPRESENTATIVA EM TODOS OS NÍVEIS (16.7); E PROMOVER E APLICAR LEIS E POLÍTICAS NÃO DISCRIMINATÓRIAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (16B) EM REFERÊNCIA ÀS PESSOAS LGBTI.

FINALMENTE, RECONHECEMOS O IMPORTANTE PAPEL DOS PARLAMENTARES NO COMBATE AO COMÉRCIO ILÍCITO DE ARMAS PEQUENAS E ARMAMENTO LEVE (SALW), PROMOVENDO A IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE AÇÃO DA ONU SOBRE SALW E A UNIVERSALIDADE E IMPLEMENTAÇÃO DO TRATADO DE COMÉRCIO DE ARMAS (ATT); E PROMOÇÃO DA UNIVERSALIDADE E IMPLEMENTAÇÃO DA CONVENÇÃO SOBRE ARMAS BIOLÓGICAS (BWC) E IMPLEMENTAÇÃO DA RESOLUÇÃO 1540 (2004) DO CONSELHO DE SEGURANÇA DAS NAÇÕES UNIDAS.

DECIDIMOS:

PROMOVER A RENOVAÇÃO DEMOCRÁTICA E SALVAGUARDAR OS DIREITOS HUMANOS:

- OPOR-SE E COMBATER QUALQUER INICIATIVA LEGISLATIVA QUE VISE CORROER A LEGITIMIDADE CONSTITUCIONAL, DESMANTELAR O SISTEMA DE FREIOS E CONTRAPESOS ENTRE OS ÓRGÃOS DO ESTADO E CONSOLIDAR O PODER EXECUTIVO E RESTRINGIR OS DIREITOS HUMANOS E AS LIBERDADES FUNDAMENTAIS, INCLUINDO O DIREITO E A LIBERDADE DE RETALIAÇÃO POR DISSIDÊNCIA PACÍFICA.
- PROMOÇÃO PROATIVA DE UMA ESTRUTURA LEGAL ADEQUADA QUE RESPEITE OS DIREITOS HUMANOS, BEM COMO MECANISMOS FUNCIONAIS DE RESPONSABILIZAÇÃO QUANDO ESSES DIREITOS FOREM COMPROMETIDOS.
- EXIGIR UM DIÁLOGO POLÍTICO QUE RESPEITE TODOS; RESISTIR AO DISCURSO DE ÓDIO, LINGUAGEM DEPRECIATIVA E RETÓRICA INCENDIÁRIA; E UTILIZANDO NOSSAS PLATAFORMAS PARA EXPOR DESINFORMAÇÃO E DIFAMAÇÃO, INCLUSIVE ON-LINE E ATRAVÉS DAS MÍDIAS SOCIAIS.

- PROMOVER ATIVAMENTE A CULTURA DOS DIREITOS HUMANOS NA EDUCAÇÃO
- AFIRMANDO QUE NÃO HÁ DESCULPA PARA O SILÊNCIO OU A INAÇÃO QUANDO OS DIREITOS HUMANOS DOS PARLAMENTARES ELEITOS SÃO COMPROMETIDOS, COMPROMETENDO-SE A CHAMAR A ATENÇÃO E CONDENAR CONDUTAS QUE MIRAM INTIMIDAR A DEMOCRACIA E OS DEFENSORES DOS DIREITOS HUMANOS POR MEIO DE TODAS AS PRERROGATIVAS DE NOSSO CARGO.

PROMOVER POLÍTICAS E PRÁTICAS PARA PROMOVER SOCIEDADES ABERTAS, DIVERSAS E INCLUSIVAS, MEDIANTE:

- INCENTIVAR UM DISCURSO PÚBLICO POSITIVO E PRECISO SOBRE AS PESSOAS LGBTI EM NOSSA SOCIEDADE -O MÁXIMO POSSÍVEL PARA PREVENIR E IMPEDIR A DISSEMINAÇÃO INTENCIONAL DE ÓDIO E EQUÍVOCOS NA ARENA POLÍTICA.
- REVISAR LEIS E EXERCER REFORMAS, QUANDO NECESSÁRIO, PARA GARANTIR A CONFORMIDADE COM A LEI INTERNACIONAL DE DIREITOS HUMANOS.
- ENVOLVER-SE REGULARMENTE COM GRUPOS LGBTI LOCAIS NO DESENHO E NA IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS PARA GARANTIR QUE SUAS NECESSIDADES SEJAM ATENDIDAS E QUE NENHUM DANO SEJA CAUSADO.
- PROMOVER E ADOTAR LEIS E MEDIDAS DE NÃO DISCRIMINAÇÃO PARA GARANTIR IGUALDADE DE ACESSO A SERVIÇOS PÚBLICOS, COMO EDUCAÇÃO, SAÚDE, HABITAÇÃO, EMPREGO, JUSTIÇA, PREVIDÊNCIA SOCIAL, REGISTROS CIVIS, PROPRIEDADES E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA, ENTRE OUTROS.

Trabalhem juntos em prol de sociedades pacíficas e reduzam o flagelo do conflito armado até 2030:

- Incentivar nossos respectivos governos a enviar regularmente relatórios nacionais às Nações Unidas sobre a implementação do programa de ação da ONU para combater o comércio ilícito de armas pequenas e armamento leve.
- INCENTIVAR NOSSOS RESPECTIVOS GOVERNOS A RATIFICAR, ADERIR E IMPLEMENTAR O TRATADO SOBRE O COMÉRCIO DE ARMAS, CONFORME APROPRIADO.
- REVISAR A LEGISLAÇÃO NACIONAL EXISTENTE PARA GARANTIR A ADEQUAÇÃO DO NÍVEL DE IMPLEMENTAÇÃO DO TRATADO SOBRE O COMÉRCIO DE ARMAS E INCENTIVAR AS AUTORIDADES NACIONAIS A CUMPRIREM OS REQUISITOS DE RELATÓRIO DECORRENTES DESTE TRATADO.
- REVISAR A LEGISLAÇÃO NACIONAL NACIONAL DE ARMAS DE FOGO EXISTENTE PARA GARANTIR SUA ADEQUAÇÃO AO ENFRENTAR OS ATUAIS DESAFIOS DE SEGURANÇA NACIONAL.
- INCENTIVAR NOSSOS RESPECTIVOS GOVERNOS A TOMAR MEDIDAS PARA RATIFICAR, ADERIR E IMPLEMENTAR COMPLETAMENTE A CONVENÇÃO SOBRE ÁRMAS BIOLÓGICAS, CONFORME APROPRIADO.

• INCENTIVAR NOSSOS RESPECTIVOS GOVERNOS A IMPLEMENTAR A RESOLUÇÃO 1540 (2004) DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU SOBRE A PREVENÇÃO DA PROLIFERAÇÃO DE ARMAS DE DESTRUIÇÃO EM MASSA A ATORES NÃO ESTATAIS, INCLUINDO ORGANIZAÇÕES TERRORISTAS, BEM COMO O CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE RELATÓRIO QUE SURGEM SOB ESTA RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE SEGURANÇA DA ONU.

SOBRE O OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 14: CONSERVAR E USAR DE FORMA SUSTENTÁVEL OS OCEANOS, MARES E RECURSOS MARINHOS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.

RECONHECEMOS QUE A RATIFICAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO PARA A AGRICULTURA E A ALIMENTAÇÃO (FAO) DO ACORDO DE MEDIDAS DO ESTADO DO PORTO DAS NAÇÕES UNIDAS, A CONVENÇÃO 188 SOBRE O TRABALHO NA PESCA DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO (OIT) E O ACORDO DA CIDADE DO CABO DA ORGANIZAÇÃO MARÍTIMA INTERNACIONAL (IMO) SÃO CRUCIAL PARA COMBATER A PESCA ILEGAL, NÃO DECLARADA E NÃO REGULAMENTADA (INN). PERCEBEMOS QUE, QUANDO IMPLEMENTADOS EM CONJUNTO, ESSES TRATADOS FRUSTRAM OS MUITOS ABUSOS DOS DIREITOS HUMANOS RELACIONADOS À PESCA IUU, INCLUINDO, ENTRE OUTROS, AMEAÇAS À SEGURANÇA E MEIOS DE SUBSISTÊNCIA ALIMENTARES, TRÁFICO DE SERES HUMANOS, ESCRAVIZAÇÃO, CONDIÇÕES HORRÍVEIS DE TRABALHO E MIGRAÇÃO FORÇADA. AFIRMAMOS QUE ESSES TRÊS TRATADOS FORTALECEM OS CONTROLES PORTUÁRIOS, ESTABELECEM PADRÕES BÁSICOS PARA CONDIÇÕES DE TRABALHO DECENTES E DEFINEM PADRÕES DE SEGURANÇA PARA EMBARCAÇÕES DE PESCA COMERCIAL QUE SÃO FUNDAMENTAIS PARA A CRIAÇÃO DE PODEROSOS PADRÕES INTERNACIONAIS QUE PREENCHEM UM VAZIO JURÍDICO ATUAL.

RECONHECEMOS A NECESSIDADE DE ESTABELECER UMA ESTRUTURA LEGAL PARA A COOPERAÇÃO INTERNACIONAL E TROCAR INFORMAÇÕES ATRAVÉS DAS FRONTEIRAS PARA COMBATER A PESCA INN.

RECONHECEMOS QUE A PESCA EM PEQUENA ESCALA, QUE SERVE COMO UMA FONTE CRÍTICA DE SUBSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO PARA COMUNIDADES E NAÇÕES INSULARES EM TODO O MUNDO, ESTÁ CADA VEZ MAIS AMEAÇADA PELOS EFEITOS DA PESCA ILEGAL. RECONHECEMOS QUE A PESCA EM PEQUENA ESCALA APOIA AS ECONOMIAS, FORNECE SEGURANÇA ALIMENTAR E EMPREGA PREDOMINANTEMENTE MULHERES NO PROCESSAMENTO DA PESCA.

RECONHECEMOS QUE A <u>COMUNIDADE CIENTÍFICA ENFATIZOU</u> A NECESSIDADE DE PROTEGER 30% DO OCEANO EM ÁREAS MARINHAS PROTEGIDAS (AMPS) ATÉ 2030, A FIM DE MAXIMIZAR O RENDIMENTO DA PESCA E PROTEGER OS RECURSOS MARINHOS. AO CRIAR ESSAS AMPS PARA PROTEGER 30% DO OCEANO, RECONHECEMOS A IMPORTÂNCIA DOS EFEITOS DE PEIXES MAIORES E VIDA MARINHA; RECIFES DE CORAL, MANGUEZAIS E ERVAS MARINHAS MAIS SAUDÁVEIS; MELHORES MEIOS DE SUBSISTÊNCIA DE PESCA E TURISMO; MAIOR RESILIÊNCIA DO ECOSSISTEMA DIANTE DAS MUDANÇAS CLIMÁTICAS; E MAIS OPORTUNIDADES PARA AS GERAÇÕES FUTURAS.

RECONHECEMOS QUE O ODS 14 DA ONU SOBRE CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DOS OCEANOS INCLUI A META 14.1 EM RELAÇÃO À PREVENÇÃO E REDUÇÃO SIGNIFICATIVA DE TODOS OS TIPOS DE POLUIÇÃO MARINHA, "EM PARTICULAR DE ATIVIDADES TERRESTRES, INCLUINDO DETRITOS MARINHOS E POLUIÇÃO POR NUTRIENTES". O INDICADOR DO OBJETIVO 14.1 INCLUI A DENSIDADE DE DETRITOS PLÁSTICOS FLUTUANTES.

RECONHECEMOS QUE AS ÁREAS MARINHAS FORA DA JURISDIÇÃO NACIONAL (ABNJ) ABRANGEM QUASE DOIS TERÇOS DO OCEANO DO MUNDO E PROPORCIONAM INCALCULÁVEIS BENEFÍCIOS ECOLÓGICOS, ECONÔMICOS, SOCIAIS,

CULTURAIS, CIENTÍFICOS E DE SEGURANÇA ALIMENTAR À HUMANIDADE. RECONHECEMOS QUE O ABNJ É UM BEM COMUM GLOBAL E TODOS OS ESTADOS TÊM O DEVER DE PROTEGER E CONSERVAR A BIODIVERSIDADE MARINHA, E ESTAMOS PREOCUPADOS COM AS CRESCENTES AMEAÇAS À BIODIVERSIDADE MARINHA NO ABNJ, INCLUINDO MUDANÇAS CLIMÁTICAS, ACIDIFICAÇÃO DO OCEANO, DESOXIGENAÇÃO, DESOXIGENAÇÃO, PESCA EXCESSIVA, PERTURBAÇÃO DE HABITAT EENERGIA QUÍMICA, POLUIÇÃO SONORA E PLÁSTICA. LEMBRAMOS AINDA QUE A RESOLUÇÃO 72/249 DA ASSEMBLÉIA GERAL DA ONU CONTRIBUIU PARA O DESENVOLVIMENTO DE UM INSTRUMENTO INTERNACIONAL JURIDICAMENTE VINCULATIVO SOB A CONVENÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS SOBRE O DIREITO DO MAR (UNCLOS) SOBRE A CONSERVAÇÃO E O USO SUSTENTÁVEL DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA MARINHA NO ABNJ, E QUE O DIREITO INTERNACIONAL, CONFORME REFLETIDO NA UNCLOS, FORNECE A ESTRUTURA LEGAL DENTRO DA QUAL TODAS AS ATIVIDADES NOS OCEANOS E MARES DEVEM SER REALIZADAS. OBSERVAMOS AINDA QUE AS ÁREAS MARINHAS PROTEGIDAS (AMPS) E AVALIAÇÕES DE IMPACTO AMBIENTAL ANTERIORES (EIAS) SÃO FERRAMENTAS CRÍTICAS PARA SALVAGUARDAR A BIODIVERSIDADE MARINHA, MAS MENOS DE UM POR CENTO DO OCEANO NO ABNJ É ALTAMENTE PROTEGIDO E FALTAM REQUISITOS UNIFORMES DE EIA PARA O ABNJ.

DECIDIMOS:

Promover a ratificação e implementação dos Três Tratados para Acabar com a Pesca Ilegal, mediante:

- ENVOLVENDO-SE COM NOSSOS COLEGAS DE TODAS AS AFILIAÇÕES POLÍTICAS PARA OBTER CONSENSO NACIONAL E MULTIPARTIDÁRIO PARA REMOVER AS BARREIRAS À RATIFICAÇÃO E SOLICITANDO AOS NOSSOS PRÓPRIOS GOVERNOS QUE PROMOVAM A RATIFICAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DOMÉSTICA DOS TRÊS TRATADOS PARA ACABAR COM A PESCA IUU.
- INTENSIFICAR NOSSOS ESFORÇOS PARA ACABAR COM A PESCA IUU E SUAS VIOLAÇÕES ASSOCIADAS AOS DIREITOS HUMANOS, PRIORIZANDO-A EM NOSSAS AGENDAS PARLAMENTARES E ALINHANDO NOSSOS ESFORÇOS PARA IMPLEMENTAR O OBJETIVO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL 14 DA ONU (ODS 14 DA ONU).

CONSTRUIR A SUSTENTABILIDADE DA PESCA EM PEQUENA ESCALA COMO FONTE ESSENCIAL DE MEIOS DE SUBSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO:

- Promover a adoção de legislação que reconheça, proteja, sustente e empodere a pesca em pequena escala e as comunidades que dela dependem, assim como a implementação das diretrizes da FAO para assegurar de maneira sustentável a pesca em pequena escala.
- APELANDO AO RECONHECIMENTO DA PESCA EM PEQUENA ESCALA NO PROCESSO DE ADOÇÃO DE LEGISLAÇÃO QUE VISA EXTINGUIR A PESCA ILEGAL, INCLUINDO QUESTÕES DE BIODIVERSIDADE MARINHA, PROCESSAMENTO DE FRUTOS DO MAR E SEGURANÇA E TRATAMENTO DECENTE DOS PESCADORES E FUNCIONÁRIOS DA INDÚSTRIA DE PESCA.

APOIAR A PROTEÇÃO DE 30% DO OCEANO ATÉ 2030 ATÉ:

• Trabalhar diligentemente para proteger 30% do oceano até 2030, através da criação de AMPs para garantir a saúde do oceano e daqueles que dele dependem.

COMBATE AO LIXO MARINHO POR:

- INTENSIFICAR NOSSOS ESFORÇOS PARA REDUZIR O PLÁSTICO DE USO ÚNICO, TANTO EM NOSSAS CAPACIDADES COMO REPRESENTANTES DE NOSSOS CONSTITUINTES QUANTO COMO LEGISLADORES.
- INFORMAR NOSSOS GRUPOS CONSTITUINTES, PARTES INTERESSADAS, GOVERNOS E COLEGAS PARLAMENTARES SOBRE A URGÊNCIA DE PRIORIZAR A REDUÇÃO DE LIXO MARINHO, COMO PLÁSTICOS, MATERIAL HOSPITALAR, E OUTRAS SUBSTÂNCIAS.

CRIANDO UM NOVO TRATADO PARA PROTEGER O ALTO MAR POR:

• INCENTIVAR OS ESTADOS A DESENVOLVER UM INSTRUMENTO INTERNACIONAL VINCULATIVO LEGALMENTE SOB A UNCLOS SOBRE A CONSERVAÇÃO E O USO SUSTENTÁVEL DA DIVERSIDADE BIOLÓGICA MARINHA NO ABNJ, E GARANTIR QUE O TEXTO PREVEJA: UM FORTE PROCESSO LEGAL PARA AMPS ALTAMENTE E TOTALMENTE PROTEGIDAS; MEDIDAS ESPECÍFICAS PARA GARANTIR QUE AS AIA SEJAM RESPONSÁVEIS E RIGOROSAS; ÓRGÃOS DE TOMADA DE DECISÃO E ASSESSORIA APROPRIADOS E RESPONSÁVEIS; MONITORAMENTO, CONFORMIDADE E APLICAÇÃO EFICAZES; CAPACITAÇÃO EFETIVA E TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA MARINHA; E COMPARTILHAMENTO JUSTO E EQUITATIVO DOS BENEFÍCIOS MONETÁRIOS E NÃO MONETÁRIOS DOS RECURSOS GENÉTICOS MARINHOS DO ABNJ.

41ST ANNUAL FORUM OF PARLIAMENTARIANS FOR GLOBAL ACTION (PGA)
PRAIA, 22 NOVEMBER 2019